



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 002/2017

DENOMINA PRÓPRIO MUNICIPAL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, manda que tenha execução a seguinte **LEI**:

Art. 1º. Fica denominado “**Centro de Convivência Waldyr Loureiro de Almeida**” o centro de convivência do idoso que funciona na Galeria Cultural Virgínia Gasparini Tamanini, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 20 de fevereiro de 2017.

Delosmar Antonio Romagnha - DEM

_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

JUSTIFICATIVA:

A construção de uma sede para as atividades da terceira idade foi idealizada pelo atual prefeito Gilson Amaro, em seu mandato anterior. A obra, inaugurada em 2016, funciona na Galeria Virginia Gasparini Tamanini.

Entretanto, o movimento dos grupos de terceira idade em Santa Teresa teve início na gestão do saudoso Prefeito Waldyr Loureiro de Almeida. O ex-Prefeito e sua querida esposa, Sidiléia Denicoli de Almeida, são os grandes responsáveis por essa conquista da terceira idade.



Câmara Municipal de Santa Teresa

Estado do Espírito Santo

Inicialmente, através da iniciativa do ex-prefeito Waldyr e sua esposa, surgiu a “casa do idoso”, que funcionava anexo ao prédio onde hoje está instalado o escritório local da CESAN. Posteriormente, o prefeito Gilson Amaro cedeu espaço no parque de exposições e eventos Frei Estevão Corteletti para as atividades da terceira idade.

Atualmente, nosso município conta com 10 grupos de terceira idade, envolvendo mais de 400 (quatrocentos) idosos. Isso não seria possível não fosse a iniciativa do ex-prefeito Waldyr Loureiro de Almeida. Desta forma, entendemos ser justa nossa homenagem, para a qual contamos com o apoio dos dignos pares na aprovação e com o apoio do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, na sanção deste projeto de lei.